

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL/RS.

Ref. E-Proc. nº 5027224-93.2024.8.21.0010.

NGM CÁLCULOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL, por seu representante legal Neudi Antônio Gusson, administradora judicial nomeada na recuperação judicial nº 5023690-44.2024.8.21.0010 ajuizada por **CLAUTEMIR TRANSPORTE & COMÉRCIO LTDA**– “em recuperação judicial” (CNPJ nº 46.743.844/0001-23), nos autos do presente incidente de **BALANCETES**, vem respeitosamente, ante Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (RMA)**, nos seguintes termos:

1. Em prosseguimento as demonstrações apresentadas no Ev. 53, cabe juntar aos autos os balancetes do mês de **agosto de 2025**, juntamente com o **Relatório Mensal de Atividades – RMA**, primeiramente identificando na tabela abaixo os elementos contábeis contidos nos autos, com destaque dos dados do “patrimônio líquido”, “receita operacional líquida” e “resultado do exercício” para fins de análise comparativo-evolutiva, como segue:

CLAUTEMIR TRANSPORTE & COMERCIO LTDA (CNPJ 46.743.844/0001-23)

Período	Registro	ATIVO	PASSIVO	Patrimônio Líquido.	Receita Oper. Líquida	Resultado Exercício
Abril/2024	Ev. 3 OUT2	4.125.730,11	4.125.730,11	(1.385.170,49)	52.713,86	(234.984,72)
Maior2024	Ev. 3 OUT3	4.059.880,31	4.059.880,31	(1.372.442,99)	151.531,55	12.727,50
Junho/2024	Ev. 24	4.034.031,19	4.034.031,19	(1.954.085,65)	121.333,75	(197.455,59)
Julho/2024	Ev. 24	4.012.316,83	4.012.316,83	(2.068.365,18)	390.168,43	(114.279,53)
Agosto/2024	Ev. 30 ANEXO2	3.955.623,66	3.955.623,66	(2.216.221,44)	273.773,00	(147.856,26)
Setembro/2024	Ev. 39 ANEXO3	4.038.410,62	4.038.410,62	(2.298.103,56)	337.888,87	(80.570,01)
Outubro/2024	Ev. 48, Anexo3	4.029.028,42	4.029.028,42	(2.393.522,11)	375.262,06	(96.049,21)
Novembro/2024	Ev. 48, Anexo4	3.918.774,85	3.918.774,85	(2.507.375,81)	332.851,72	(113.853,70)
Dezembro/2024	Ev. 48, Anexo5	3.562.158,86	3.562.158,86	(2.603.047,50)	226.075,44	(68.773,55)
Janeiro/2025	Ev. 48, Anexo6	3.615.133,99	3.615.133,99	(2.703.958,31)	218.433,60	(89.009,55)
Fevereiro/2025	Ev. 48, Anexo7	3.741.577,61	3.741.577,61	(2.827.983,64)	226.400,56	(213.034,88)

Período	Registro	ATIVO	PASSIVO	Patrimônio Líquido.	Receita Oper. Líquida	Resultado Exercício
Março/2025	Ev. 48, Anexo8	3.873.245,43	3.873.245,53	(2.853.698,33)	365.961,28	(238.749,57)
Abril/2025	Ev. 53, Anexo2	3.566.733,04	3.566.733,04	(2.951.100,43)	263.478,45	(336.151,67)
Mai/2025	Ev. 53, Anexo3	3.298.426,74	3.298.426,74	(3.036.063,06)	289.196,63	(421.114,30)
Junho/2025	Ev. 53, Anexo4	3.083.335,32	3.083.335,32	(3.176.474,28)	196.149,44	(561.525,52)
Julho/2025	Ev. 53, Anexo5	3.093.613,77	3.093.613,77	(3.276.996,20)	203.068,76	(661.772,44)
Agosto/2025	Anexo	3.446.861,19	3.446.861,19	(3.252.209,27)	172.956,88	(757.411,26)

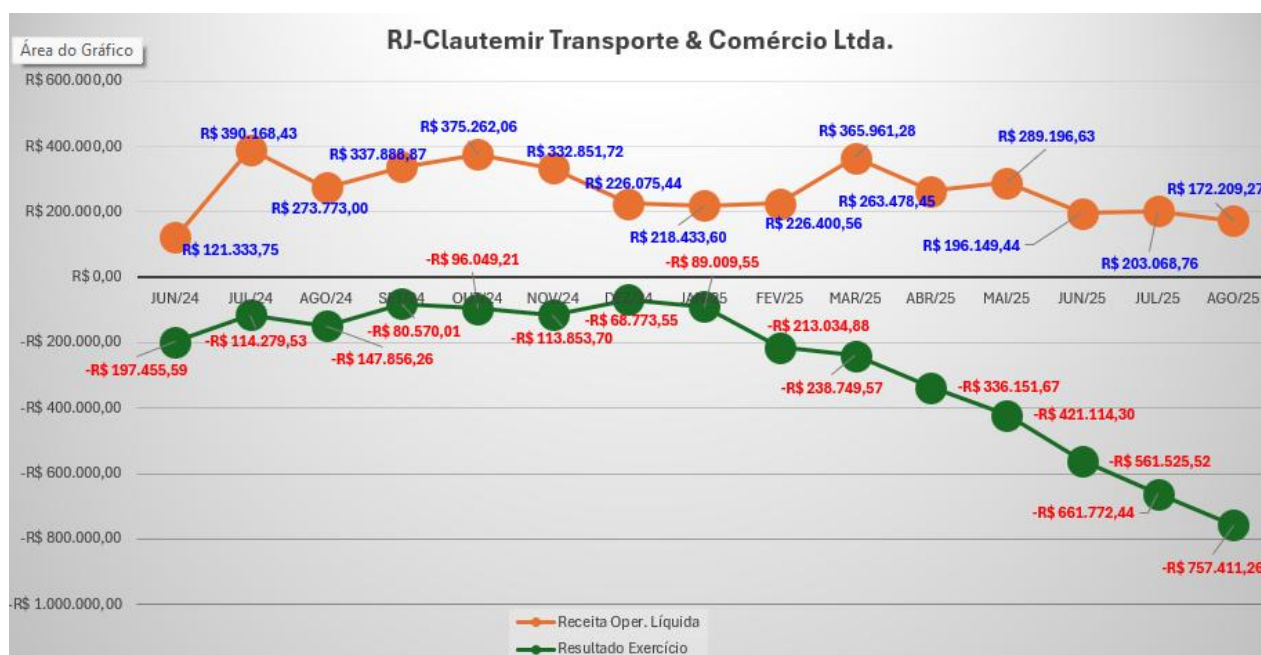
2. Outrossim, a fim de retratar a atividade empresarial (artigo 22, II, 'c' da Lei nº 11.101/2005), apresentam-se os dados abaixo relativos aos meses de **abril/2024 a agosto/2025**:

NÚMERO TOTAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (a empresa não possui empregados ativos)				
MÊS	TOTAL	CONTRATADOS	DISPENSADOS	TOTAL
Abr/24	5	0	0	5
Mai/24	5	0	0	5
Jun/24	5	0	0	5
Jul/24	5	2	0	7
Ago/24	7	0	0	7
Set/24	7	0	1	6
Out/24	6	2	0	8
Nov/24	8	0	0	8
Dez/24	8	0	0	8
Jan/25	8	0	0	8
Fev/25	8	0	0	8
Mar/25	9	0	0	9
Abr/25	6	0	0	6
Mai/25	8	0	0	8
Jun/25	6	0	0	6
Jul/25	6	0	0	6
Ago/25	4	0	0	4

MÊS	VEÍCULOS ATIVOS	TRANSPORTES REALIZADOS	FATURAMENTO BRUTO	FATURAMENTO LÍQ.	RESULTADO DO MÊS	RESULTADO EXERC. ACUM.
Abr/24	3	17	R\$ 60.287,09	R\$ 52.713,86	-R\$ 234.984,72	-R\$ 725.080,83
Mai/24	3	26	R\$ 173.028,63	R\$ 151.531,55	R\$ 12.727,50	-R\$ 722.517,06
Jun/24	6	21	R\$ 138.679,46	R\$ 121.333,75	-R\$ 197.455,59	-R\$ 919.972,65
Jul/24	6	43	R\$ 445.695,11	R\$ 390.168,43	-R\$ 114.279,53	-R\$ 1.034.252,18
Ago/24	6	34	R\$ 313.288,17	R\$ 273.773,00	-R\$ 147.856,26	-R\$ 1.182.108,44
Set/24	7	36	R\$ 387.926,15	R\$ 337.888,87	-R\$ 80.570,01	-R\$ 1.263.990,56
Out/24	7	44	R\$ 433.293,50	R\$ 375.262,06	-R\$ 96.049,21	-R\$ 1.359.409,11
Nov/24	6	44	R\$ 386.566,48	R\$ 332.851,72	-R\$ 113.853,70	-R\$ 1.473.262,81
Dez/24	6	23	R\$ 264.424,19	R\$ 226.075,44	-R\$ 68.773,55	-R\$ 1.568.934,50
Jan/25	6	42	R\$ 226.708,45	R\$ 218.433,60	-R\$ 89.009,55	-R\$ 89.009,55
Fev/25	6	31	R\$ 240.774,16	R\$ 232.401,27	-R\$ 124.025,33	-R\$ 213.034,88
Mar/25	6	41	R\$ 365.961,28	R\$ 352.603,69	-R\$ 25.714,69	-R\$ 238.749,57
Abr/25	6	38	R\$ 263.478,45	R\$ 253.861,49	-R\$ 97.402,10	-R\$ 336.151,67
Mai/25	6	39	R\$ 289.196,63	R\$ 278.640,95	-R\$ 84.962,63	-R\$ 421.114,30
Jun/25	6	28	R\$ 196.149,44	R\$ 188.989,99	-R\$ 140.411,22	-R\$ 561.525,52
Jul/25	6	22	R\$ 203.068,76	R\$ 197.700,47	-R\$ 100.246,92	-R\$ 661.772,44
Ago/25	3	15	R\$ 172.956,88	R\$ 166.643,99	-R\$ 95.638,82	-R\$ 757.411,26

ENDIVIDAMENTO GERAL				
MÊS	Concursal	Extraconcursal	Fiscal	Total
Abr/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.298.737,20	R\$ 70.462,91	R\$ 5.888.357,16
Mai/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.259.758,11	R\$ 90.765,27	R\$ 5.869.680,43
Jun/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.389.976,95	R\$ 78.982,84	R\$ 5.988.116,84
Jul/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.444.361,15	R\$ 117.163,81	R\$ 6.080.682,01
Ago/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.551.633,25	R\$ 101.054,80	R\$ 6.171.845,10
Set/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.668.948,73	R\$ 148.408,40	R\$ 6.336.514,18
Out/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.696.953,64	R\$ 206.439,84	R\$ 6.422.550,53
Nov/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.648.921,89	R\$ 258.071,72	R\$ 6.426.150,66
Dez/24	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.354.180,61	R\$ 291.868,70	R\$ 6.165.206,36
Jan/25	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.508.497,21	R\$ 291.438,04	R\$ 6.319.092,30
Fev/25	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.740.538,06	R\$ 291.438,04	R\$ 6.551.133,15
Mar/25	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.908.085,05	R\$ 299.701,66	R\$ 6.726.943,76
Abr/25	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.651.439,70	R\$ 347.236,72	R\$ 6.517.833,47
Mai/25	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.814.792,75	R\$ 357.792,40	R\$ 6.691.742,20
Jun/25	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.740.652,55	R\$ 382.828,64	R\$ 6.642.638,24
Jul/25	R\$ 1.519.157,05	R\$ 4.851.452,92	R\$ 417.697,30	R\$ 6.788.307,27
Ago/25	R\$ 1.172.909,05	R\$ 5.526.161,41	R\$ 452.501,85	R\$ 7.151.572,31

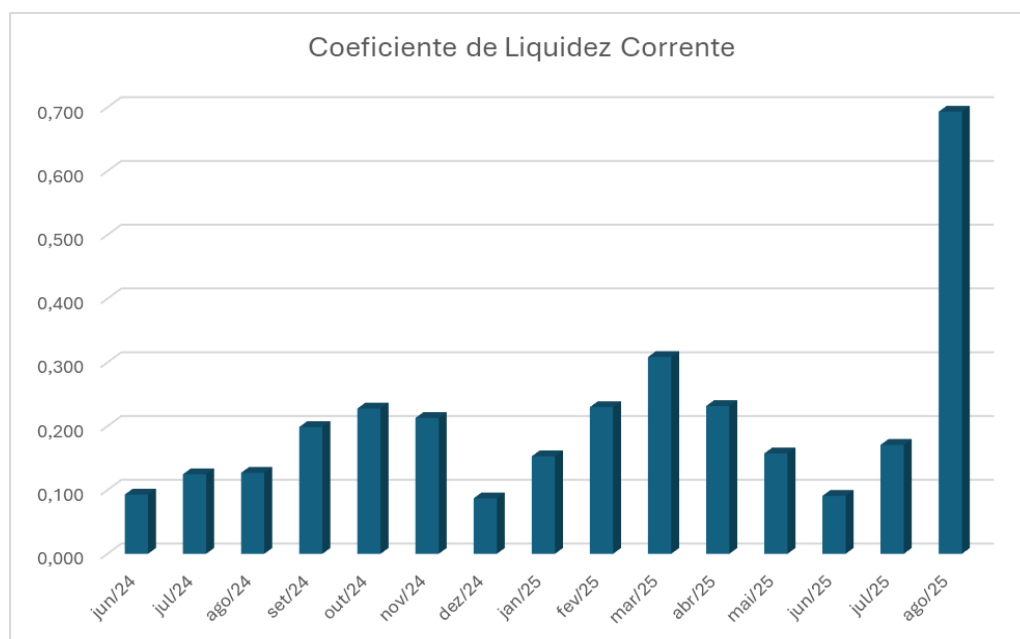
3. Por sua vez, o seguinte gráfico demonstra a relação dos valores do faturamento mensal (cor laranja) e resultado empresarial (cor verde), no período entre **agosto/2024 e agosto/2025**:



4. O coeficiente de liquidez corrente¹, que revela a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (teoricamente sem obtenção de capital externo), relativamente ao mesmo período entre **junho/2024 e agosto/2025**, resta demonstrado no seguinte gráfico:

¹ Coeficiente de Liquidez Corrente CLC = Ativo circulante / Passivo circulante.

CLC acima de 1 indica que a empresa tem mais ativos circulantes do que passivos circulantes, o que é considerado uma posição financeira favorável para cumprir as obrigações de curto prazo. CLC saudável, geralmente, situa-se entre 1,5 e 2.



5. O presente relatório aponta, ainda, os **tributos** gerados com a operação de cada mês, estando os dados disponíveis na seguinte tabela:

TRIBUTOS MENSAIS								
MÊS	IR	CSLL	PIS	COFINS	ICMS	INSS	SIMPLES	PARCELAMENTOS
Abr/24	-	-	-	-	-	R\$ 165,00	R\$ 7.573,23	-
Mai/24	-	-	-	-	-	R\$ 165,00	R\$ 21.497,08	R\$ 1.281,89
Jun/24	-	-	-	-	-	R\$ 165,00	R\$ 17.345,71	R\$ 1.304,83
Jul/24	-	-	-	-	-	R\$ 440,00	R\$ 55.526,68	R\$ 1.316,50
Ago/24	-	-	-	-	-	R\$ 440,00	R\$ 39.515,17	R\$ 1.038,12
Set/24	-	-	-	-	-	R\$ 462,60	R\$ 50.037,28	R\$ 1.038,12
Out/24	-	-	-	-	-	R\$ 400,75	R\$ 58.031,44	R\$ 1.350,34
Nov/24	-	-	-	-	-	R\$ 275,00	R\$ 53.714,76	R\$ 1.360,46
Dez/24	-	-	-	-	-	R\$ 275,00	R\$ 38.348,75	R\$ 1.360,46
Jan/25	-	-	R\$ 1.473,60	R\$ 3.801,25	-	R\$ 775,00	-	-
Fev/25	-	-	R\$ 1.471,60	R\$ 6.792,02	R\$ 109,27	R\$ 775,00	-	-
Mar/25	R\$10.412,14	R\$ 8.873,52	R\$ 2.378,75	R\$ 10.978,84	R\$ 145,70	R\$ 775,00	-	-
Abr/25	-	-	R\$ 1.712,61	R\$ 7.904,35	R\$ 33,08	R\$ 775,00	-	-
Mai/25	-	-	R\$ 1.879,78	R\$ 8.675,90	-	R\$ 775,00	-	-
Jun/25	R\$ 9.524,72	R\$ 8.284,67	R\$ 1.274,97	R\$ 5.884,48	R\$ 67,40	R\$ 775,00	-	-
Jul/25			R\$ 956,00	R\$ 4.412,29	R\$ 1.252,14	R\$ 775,00	-	R\$27.473,23
Ago/25			R\$ 1.124,21	R\$ 5.188,68	R\$ 243,43	R\$ 775,00	-	R\$ 27.473,23

6. Embora se constate a continuidade da atividade empresarial, os números revelam o aumento do endividamento extraconcursal, ao passo que o faturamento e o resultado acumulado do exercício experimentaram um considerável declínio no mês de agosto/2025 (faturamento líquido: R\$ 166.643,99 e resultado acumulado: -R\$ 757.411,26) em relação ao mês anterior: julho/2025 (faturamento líquido: R\$ 197.700,47 e resultado acumulado: -R\$ 661.772,44), o que denota haver dificuldade no efetivo equacionamento sustentável de receitas e despesas.

CLC abaixo de 1 indica que uma empresa tem mais passivo circulante do que ativo circulante, sugerindo que ela pode ter dificuldades em pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos líquidos.

7. Ainda, os dados revelam baixo coeficiente de liquidez corrente – CLC - (capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo) pois, apesar de ter ocorrido um acentuado aumento do valor do referido índice em relação ao mês anterior (de 0,17 em julho/2025 para 0,69 em agosto/2025), o valor segue substancialmente inferior a 1 (um), o que indica que a empresa possui passivo circulante superior ao ativo circulante, o que pode comprometer a capacidade de saldar as obrigações de curto prazo (teoricamente sem aporte de recursos externos), o que continuará sendo objeto de específico acompanhamento nestes autos.

8. Sendo o que cabia por ora informar com base nos elementos disponíveis, encerra-se o presente relatório, restando aguardar os balancetes subsequentes, na forma preconizada pelo artigo 52, IV da Lei nº 11.101/2005.

Caxias do Sul (RS), 29 de setembro de 2025.

Pede deferimento.

NGM CÁLCULOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Neudi Antônio Gusson – OAB/RS 89.378.